



Coren^{SE}

Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

PORTARIA Nº 023/2017

25 DE JANEIRO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO Ofício Circular nº 0009/2017/Gab/Pres, acerca do Requerimento da Deputada Carmen Zanotto, que altera a Lei de Criação dos Conselhos, para análise e contribuições;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar a conselheira **Dra. Maria Aparecida Vieira Souza**, o conselheiro **Sr. Ademir dos Santos Pimentel Andrade** e o Procurador **Dr. Móises dos Reis Barreto de Oliveira** para apresentar relatório até o dia 27/01/2017, considerando o Requerimento da Deputada Carmen Zanotto, que altera a Lei de Criação dos Conselhos, para análise e contribuições;

Art. 2º Conceder auxílio representação em conformidade com a legislação vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-sc.

Aracaju, 25 de janeiro de 2017.


Dr^a Maria Cláudia Tavares de Mattos
Coren-SE nº 39139-ENF
Presidente


Dr^a Maria Aparecida Vieira Souza
Coren-SE nº 111387-ENF
Secretária

*Ademir
25/01/17*

*Presidente
Dra. Aparecida
25/01/17*